

PORTARIA Nº 500, de 13 de novembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, na cessão de servidor para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração é do órgão ou entidade cessionária, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a recomendação constante do Relatório de Auditoria realizada neste Tribunal, no período de 5 a 9.6.2006, pela Assessoria de Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

DETERMINAR que a cessão do servidor JÚLIO CÉZAR FURTADO DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, de que tratam as Portarias nº 775, de 15.12.2005, e nº 280, de 25.7.2006, se faça com ônus para o órgão cessionário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Silvanilde
Silvanilde Ferreira Veiga
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência